



DECRETO NÚMERO 9082 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA, detentor do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/6.189/1997, em atendimento ao que dispõe o art. 43 da Lei Municipal nº 2.995/2007;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 95/97 dos autos supracitados;

Considerando ainda a cota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos às fls. 100 dos autos SA/6.189/1997;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **JOSE DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 906.042, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.385.344-8 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços de Campo**, na função de **Vigia**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º O servidor ficará lotado inicialmente na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de maio de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/Proc. 6.189-1997/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064